



RESOLUÇÃO Nº. 005/2024-PCM

Aprova a Licença Médica da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Lorraine Mori, a partir de 16/01/2024, por 90 (noventa) dias, conforme previsto no artigo nº 24 da Resolução nº 027/2022-CEP.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

Considerando o Processo Seletivo 2024, aberto pelo Edital nº 010/2023-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2024-PCM, ocorrida no 06/02/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a Licença Médica da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **LORRAINE MORI**, RA nº 54057, por 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2024, conforme previsto no artigo nº 24 da Resolução nº 027/2022-CEP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM